



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Avenida Rio Branco, 371

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/93

Concede Título de Cidadão Jardinense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN., faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinese ao Sr. LUIZ DUTRA DE ALMEIDA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN., 13 de agosto de 1993.

MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

Presidente

EDMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário